



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 1591 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

ANEXO IX - ADENDO VI A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (ANEXO VII, DA LEI Nº 4.320/64)

<b>FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO</b>	<b>Esfera</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
<b>01</b> LEGISLATIVA		<b>0,00</b>	<b>15.100.000,00</b>	<b>15.100.000,00</b>
<b>01.031</b> AÇÃO LEGISLATIVA		<b>0,00</b>	<b>15.100.000,00</b>	<b>15.100.000,00</b>
<b>01.031.002</b> AÇÃO LEGISLATIVA E CONTRÔLE EXTERNO		<b>0,00</b>	<b>15.100.000,00</b>	<b>15.100.000,00</b>
<b>01.031.002.2071</b> COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	<b>FIS</b>	<b>0,00</b>	<b>15.100.000,00</b>	<b>15.100.000,00</b>
<b>FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO</b>	<b>Esfera</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
<b>04</b> ADMINISTRAÇÃO		<b>5.283.179,85</b>	<b>88.649.828,10</b>	<b>93.933.007,95</b>
<b>04.121</b> PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		<b>464.114,54</b>	<b>0,00</b>	<b>464.114,54</b>
<b>04.121.100</b> PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA		<b>464.114,54</b>	<b>0,00</b>	<b>464.114,54</b>
<b>04.121.100.1166</b> APOIAR A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DAS DEMANDAS DO PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO	<b>FIS</b>	<b>464.114,54</b>	<b>0,00</b>	<b>464.114,54</b>
<b>04.122</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL		<b>4.819.065,31</b>	<b>86.932.159,08</b>	<b>91.751.224,39</b>
<b>04.122.001</b> EXECUÇÃO JUDICIAL DA DÍVIDA ATIVA E CONTROLE DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO		<b>0,00</b>	<b>11.429,48</b>	<b>11.429,48</b>
<b>04.122.001.2117</b> EXECUÇÃO JUDICIAL DA DÍVIDA ATIVA E CONTROLE DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	<b>FIS</b>	<b>0,00</b>	<b>11.429,48</b>	<b>11.429,48</b>
<b>04.122.012</b> COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - IOM		<b>0,00</b>	<b>17.215,15</b>	<b>17.215,15</b>
<b>04.122.012.2005</b> MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - IOM	<b>FIS</b>	<b>0,00</b>	<b>17.215,15</b>	<b>17.215,15</b>
<b>04.122.014</b> COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE URBANISMO		<b>0,00</b>	<b>4.788.586,03</b>	<b>4.788.586,03</b>
<b>04.122.014.2030</b> MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE URBANISMO	<b>FIS</b>	<b>0,00</b>	<b>4.788.586,03</b>	<b>4.788.586,03</b>
<b>04.122.016</b> COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		<b>0,00</b>	<b>4.968.114,89</b>	<b>4.968.114,89</b>
<b>04.122.016.2049</b> MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	<b>FIS</b>	<b>0,00</b>	<b>4.968.114,89</b>	<b>4.968.114,89</b>
<b>04.122.038</b> COORDENAÇÃO GERAL E E FUNCIONAMENTO DO SAAE		<b>0,00</b>	<b>17.848.787,41</b>	<b>17.848.787,41</b>
<b>04.122.038.2047</b> MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SAAE DE SOBRAL	<b>FIS</b>	<b>0,00</b>	<b>17.842.787,41</b>	<b>17.842.787,41</b>
<b>04.122.038.2009</b> REESTRUTURAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE PESSOAL	<b>FIS</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>04.122.101</b> MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		<b>986.124,07</b>	<b>0,00</b>	<b>986.124,07</b>
<b>04.122.101.1001</b> MODERNIZAR A GESTÃO FISCAL E ADMINISTRATIVA - PNAFM	<b>FIS</b>	<b>986.124,07</b>	<b>0,00</b>	<b>986.124,07</b>
<b>04.122.113</b> PROGRAMA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA		<b>3.357.313,54</b>	<b>12.450.507,94</b>	<b>15.807.821,48</b>



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 1591 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

ANEXO IX - ADENDO VI A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (ANEXO VII, DA LEI Nº 4.320/64)

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO	Esfera	Projeto	Atividade	Total	
<b>04</b>		<b>5.283.179,85</b>	<b>88.649.828,10</b>	<b>93.933.007,95</b>	
04.122.113.2041	ADMINISTRAÇÃO				
04.122.113.2041	MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE CIDADANIA E SEGURANÇA MUNICIPAL	FIS	0,00	343.270,87	343.270,87
04.122.113.1088	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO DA SCS	FIS	3.297.865,74	0,00	3.297.865,74
04.122.113.2130	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	FIS	0,00	367.405,13	367.405,13
04.122.113.1124	PROMOVER AÇÕES DE CIDADANIA E DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA	FIS	9.367,89	0,00	9.367,89
04.122.113.2040	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO	FIS	0,00	441.978,05	441.978,05
04.122.113.1026	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRÂNSITO	FIS	6.344,51	0,00	6.344,51
04.122.113.2152	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DA SCS	FIS	0,00	10.050.155,09	10.050.155,09
04.122.113.2153	DESENVOLVER AÇÕES DE SELEÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SCS.	FIS	0,00	321.090,89	321.090,89
04.122.113.2171	DESENVOLVER AÇÕES DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	FIS	0,00	692.732,01	692.732,01
04.122.113.1019	DESENVOLVER AÇÕES COM APOIO DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	FIS	4.893,10	0,00	4.893,10
04.122.113.1054	DESENVOLVER AÇÕES DO PRONASCI	FIS	9.671,70	0,00	9.671,70
04.122.113.1119	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL	FIS	29.170,60	0,00	29.170,60
04.122.113.2108	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA GUARDA MIRIM	FIS	0,00	233.875,90	233.875,90
04.122.116	COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - GAB PREFEITO		56.368,29	5.041.783,87	5.098.152,16
04.122.116.2044	MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE FORTALEZA	FIS	0,00	64.107,06	64.107,06
04.122.116.2043	ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO	FIS	0,00	545.974,88	545.974,88
04.122.116.2177	APOIAR DESENVOLVIMENTO DAS ONG'S, SINDICATOS, COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES	FIS	56.368,29	0,00	56.368,29
04.122.116.2045	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	FIS	0,00	4.431.701,93	4.431.701,93
04.122.120	COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DA SEC DO ESPORTE		0,00	1.258.587,48	1.258.587,48
04.122.120.2046	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO..	FIS	0,00	1.258.587,48	1.258.587,48
04.122.407	COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - SEC GESTÃO		0,00	23.281.149,21	23.281.149,21



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 1591 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

ANEXO IX - ADENDO VI A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (ANEXO VII, DA LEI Nº 4.320/64)

<b>FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO</b>	<b>Esfera</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
<b>04</b>		<b>5.283.179,85</b>	<b>88.649.828,10</b>	<b>93.933.007,95</b>
<b>04.122.407.2003</b>	ADMINISTRAÇÃO			
	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - SEC GESTÃO	FIS	0,00	23.281.149,21
<b>04.122.408</b>	COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - SEC. DE OBRAS		0,00	6.186.778,79
<b>04.122.408.2028</b>	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DA SEC. DE OBRAS	FIS	0,00	3.042.778,79
<b>04.122.408.2150</b>	MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	FIS	0,00	602.000,00
<b>04.122.408.2039</b>	USINA DE ASFALTO	FIS	0,00	2.542.000,00
<b>04.122.409</b>	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL DA AMMA		0,00	746.468,25
<b>04.122.409.2048</b>	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DA AMMA	FIS	0,00	746.468,25
<b>04.122.412</b>	COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - STDE		0,00	1.929.127,91
<b>04.122.412.2067</b>	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO.	FIS	0,00	1.929.127,91
<b>04.122.413</b>	DEFESA DOS INTERESSES JURÍDICOS DO MUNICÍPIO		0,00	2.179.161,83
<b>04.122.413.2070</b>	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DA PGM	FIS	0,00	2.179.161,83
<b>04.122.415</b>	COORDENAÇÃO, MANUTENÇÃO E INOVAÇÃO DA SEAGRI		0,00	2.153.924,73
<b>04.122.415.2072</b>	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO .	FIS	0,00	2.153.924,73
<b>04.122.417</b>	COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO DO GAB-VICE		0,00	338.697,78
<b>04.122.417.2104</b>	COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	FIS	0,00	338.697,78
<b>04.122.418</b>	COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECULT		0,00	2.938.163,76
<b>04.122.418.2105</b>	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECULT	FIS	0,00	2.938.163,76
<b>04.122.419</b>	COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO ADMINSITRATIVO - CONTROLADORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL		419.259,41	793.674,57
<b>04.122.419.2176</b>	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - CONTROLADORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL	FIS	0,00	793.674,57
<b>04.122.419.1125</b>	EXPANSÃO/MODERNIZAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS E SOCIAL	FIS	419.259,41	0,00
<b>04.128</b>	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		0,00	41.982,42
<b>04.128.014</b>	COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE URBANISMO		0,00	14.902,06
<b>04.128.014.2034</b>	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	FIS	0,00	14.902,06



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 1591 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

ANEXO IX - ADENDO VI A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (ANEXO VII, DA LEI Nº 4.320/64)

<b>FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO</b>	<b>Esfera</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
<b>04</b>		<b>5.283.179,85</b>	<b>88.649.828,10</b>	<b>93.933.007,95</b>
<b>04.128.016</b>		<b>0,00</b>	<b>27.080,36</b>	<b>27.080,36</b>
COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS				
<b>04.128.016.2183</b>	<b>FIS</b>	<b>0,00</b>	<b>27.080,36</b>	<b>27.080,36</b>
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES.				
<b>04.131</b>		<b>0,00</b>	<b>1.675.686,60</b>	<b>1.675.686,60</b>
COMUNICAÇÃO SOCIAL				
<b>04.131.116</b>		<b>0,00</b>	<b>1.675.686,60</b>	<b>1.675.686,60</b>
COORDENAÇÃO GERAL E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO - GAB PREFEITO				
<b>04.131.116.2037</b>	<b>FIS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.675.686,60</b>	<b>1.675.686,60</b>
DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS				
<b>FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO</b>	<b>Esfera</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
<b>08</b>		<b>529.480,38</b>	<b>9.067.490,75</b>	<b>9.596.971,13</b>
<b>08.122</b>		<b>0,00</b>	<b>3.321.325,48</b>	<b>3.321.325,48</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>08.122.416</b>		<b>0,00</b>	<b>3.321.325,48</b>	<b>3.321.325,48</b>
APRIMORAMENTO DO SUAS				
<b>08.122.416.2140</b>	<b>SEG</b>	<b>0,00</b>	<b>3.321.325,48</b>	<b>3.321.325,48</b>
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>08.243</b>		<b>0,00</b>	<b>1.677.465,83</b>	<b>1.677.465,83</b>
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
<b>08.243.134</b>		<b>0,00</b>	<b>1.401.665,09</b>	<b>1.401.665,09</b>
PROTEÇÃO SOCIAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
<b>08.243.134.2123</b>	<b>SEG</b>	<b>0,00</b>	<b>1.401.665,09</b>	<b>1.401.665,09</b>
PROTEÇÃO INTEGRAL E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
<b>08.243.156</b>		<b>0,00</b>	<b>74.959,52</b>	<b>74.959,52</b>
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
<b>08.243.156.2168</b>	<b>SEG</b>	<b>0,00</b>	<b>74.959,52</b>	<b>74.959,52</b>
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI				
<b>08.243.416</b>		<b>0,00</b>	<b>200.841,22</b>	<b>200.841,22</b>
APRIMORAMENTO DO SUAS				
<b>08.243.416.2128</b>	<b>SEG</b>	<b>0,00</b>	<b>200.841,22</b>	<b>200.841,22</b>
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR				
<b>08.244</b>		<b>529.480,38</b>	<b>3.470.997,29</b>	<b>4.000.477,67</b>
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
<b>08.244.023</b>		<b>28.223,03</b>	<b>0,00</b>	<b>28.223,03</b>
PROGRAMA SOBRAL SOLIDÁRIO				
<b>08.244.023.1086</b>	<b>SEG</b>	<b>28.223,03</b>	<b>0,00</b>	<b>28.223,03</b>
IMPLEMENTAR MEDIDAS ESTRUTURAIS E COMPENSATÓRIAS PARA FAMÍLIAS ABAIXO DA LINHA DE POBREZA				
<b>08.244.155</b>		<b>501.257,35</b>	<b>1.321.586,10</b>	<b>1.822.843,45</b>
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 1591 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

ANEXO IX - ADENDO VI A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (ANEXO VII, DA LEI Nº 4.320/64)

<b>FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO</b>	<b>Esfera</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>	
<b>08</b>		<b>529.480,38</b>	<b>9.067.490,75</b>	<b>9.596.971,13</b>	
<b>08.244.155.2170</b>	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SEG	0,00	100.000,00	
<b>08.244.155.1182</b>	ECONOMIA SOLIDÁRIA/ PROJETO GENTE SOLIDÁRIA	SEG	466.881,85	0,00	466.881,85
<b>08.244.155.2110</b>	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/PISO BÁSICO FIXO PARA O PAIF/CRAS E PISO BÁSICO VARIÁVEL DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS/SCFV	SEG	0,00	1.221.586,10	1.221.586,10
<b>08.244.155.1193</b>	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/ ACESSUAS TRABALHO	SEG	34.375,50	0,00	34.375,50
<b>08.244.156</b>	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		0,00	1.023.848,22	1.023.848,22
<b>08.244.156.2178</b>	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL\PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE\PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	SEG	0,00	698.590,24	698.590,24
<b>08.244.156.2161</b>	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I E II/SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO COM CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E POPULAÇÃO DE RUA	SEG	0,00	325.257,98	325.257,98
<b>08.244.416</b>	APRIMORAMENTO DO SUAS		0,00	1.125.562,97	1.125.562,97
<b>08.244.416.2127</b>	MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS	SEG	0,00	52.081,90	52.081,90
<b>08.244.416.2126</b>	GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	SEG	0,00	282.084,75	282.084,75
<b>08.244.416.2080</b>	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD PBF	SEG	0,00	20.278,54	20.278,54
<b>08.244.416.2185</b>	APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	SEG	0,00	99.526,29	99.526,29
<b>08.244.416.2085</b>	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS	SEG	0,00	7.810,92	7.810,92
<b>08.244.416.2163</b>	APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD PBF	SEG	0,00	663.780,57	663.780,57
<b>08.306</b>	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		0,00	597.702,15	597.702,15
<b>08.306.157</b>	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		0,00	597.702,15	597.702,15
<b>08.306.157.2087</b>	IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	SEG	0,00	9.000,00	9.000,00
<b>08.306.157.2166</b>	APOIAR CONTRATO DE GESTÃO	SEG	0,00	588.702,15	588.702,15



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 1591 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

ANEXO IX - ADENDO VI A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (ANEXO VII, DA LEI Nº 4.320/64)

<b>FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO</b>	<b>Esfera</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
<b>10</b> SAÚDE		<b>6.345.359,18</b>	<b>207.879.198,35</b>	<b>214.224.557,53</b>
10.301 ATENÇÃO BÁSICA		3.369.234,25	97.256.337,99	100.625.572,24
10.301.024 PROGRAMA SAÚDE AQUI E AGORA		2.687.748,31	0,00	2.687.748,31
10.301.024.1064 FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	SEG	2.687.748,31	0,00	2.687.748,31
10.301.102 GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		295.748,79	95.911.485,71	96.207.234,50
10.301.102.2011 MANUT. FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	SEG	0,00	93.983.183,72	93.983.183,72
10.301.102.2023 MANUT.FUNCIONAMENTO À SAUDE ESPECIALIZADA, BUCAL, MENTAL, AUDITIVA	SEG	0,00	1.928.301,99	1.928.301,99
10.301.102.1022 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS NO ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS SOBRALENSES	SEG	295.748,79	0,00	295.748,79
10.301.144 GESTÃO SOCIAL E CIDADANIA		0,00	121.133,49	121.133,49
10.301.144.2073 ASSEGURA O PROCESSO DE MOBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS MUN. SAÚDE	SEG	0,00	121.133,49	121.133,49
10.301.145 EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE		385.737,15	1.223.718,79	1.609.455,94
10.301.145.2076 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	SEG	0,00	1.223.718,79	1.223.718,79
10.301.145.1100 AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	SEG	385.737,15	0,00	385.737,15
10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		2.976.124,93	105.907.944,49	108.884.069,42
10.302.024 PROGRAMA SAÚDE AQUI E AGORA		166.641,97	0,00	166.641,97
10.302.024.1095 ESTRUTURAR O SERVIÇO DE URGÊNCIA NOS DISTRITOS	SEG	166.641,97	0,00	166.641,97
10.302.102 GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		2.809.482,96	105.907.944,49	108.717.427,45
10.302.102.2173 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	SEG	2.809.482,96	0,00	2.809.482,96
10.302.102.2010 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES	SEG	0,00	105.907.944,49	105.907.944,49
10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		0,00	2.297.271,56	2.297.271,56
10.303.024 PROGRAMA SAÚDE AQUI E AGORA		0,00	1.528.025,36	1.528.025,36
10.303.024.2169 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR	SEG	0,00	1.528.025,36	1.528.025,36
10.303.103 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA INTEGRAL		0,00	769.246,20	769.246,20



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 1591 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

ANEXO IX - ADENDO VI A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (ANEXO VII, DA LEI Nº 4.320/64)

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO		Esfera	Projeto	Atividade	Total
10	SAÚDE		6.345.359,18	207.879.198,35	214.224.557,53
10.303.103.2033	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O PROGRAMA REMÉDIO EM CASA	SEG	0,00	81.198,22	81.198,22
10.303.103.2014	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL	SEG	0,00	688.047,98	688.047,98
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		0,00	1.007.830,40	1.007.830,40
10.304.102	GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	1.007.830,40	1.007.830,40
10.304.102.2012	VIGILÂNCIA SANITÁRIA, À SAÚDE, NUTRICIONAL, DO TRABALHADOR E AMBIENTAL	SEG	0,00	1.007.830,40	1.007.830,40
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		0,00	1.409.813,91	1.409.813,91
10.305.102	GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	1.409.813,91	1.409.813,91
10.305.102.2007	CONTROLE DE ZOOSE E FATORES BIOLÓGICOS DE RISCOS	SEG	0,00	762.070,44	762.070,44
10.305.102.2008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTRLE DE DST/AIDS	SEG	0,00	647.743,47	647.743,47

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO		Esfera	Projeto	Atividade	Total
11	TRABALHO		365.300,36	693.824,70	1.059.125,06
11.334	FOMENTO AO TRABALHO		365.300,36	693.824,70	1.059.125,06
11.334.013	PRODENE - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS DE NEGOCIOS		0,00	372.914,68	372.914,68
11.334.013.2155	CAPTAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE INCENTIVO AOS NEGÓCIOS	FIS	0,00	238.696,51	238.696,51
11.334.013.2154	CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO DE MICRO, PEQUENOS EMPREENDEDORES E PROFISSIONAIS DO TRAD DE EVENTOS	FIS	0,00	92.623,19	92.623,19
11.334.013.2055	MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PRODENE	FIS	0,00	41.594,98	41.594,98
11.334.030	PROGRAMA DE REVITALIZACAO DE CENTROS COMERCIAIS E MERCADOS DE SOBRAL		267.150,38	0,00	267.150,38
11.334.030.1164	PROJETO REVITALIZAÇÃO DO MERCADO CENTRAL	FIS	267.150,38	0,00	267.150,38
11.334.138	TRABALHO PLENO		98.149,98	320.910,02	419.060,00
11.334.138.1066	INTERMEDIACÃO E APOIO A COMERCIALIZAÇÃO DE MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES	FIS	98.149,98	0,00	98.149,98
11.334.138.2143	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO TRABALHO PLENO	FIS	0,00	151.912,13	151.912,13



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 1591 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

ANEXO IX - ADENDO VI A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (ANEXO VII, DA LEI Nº 4.320/64)

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO		Esfera	Projeto	Atividade	Total
11	TRABALHO		365.300,36	693.824,70	1.059.125,06
11.334.138.2089	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES	FIS	0,00	140.531,79	140.531,79
11.334.138.2145	APOIO A FORMALIZAÇÃO DE MICROS E PEQUENOS EMPREENDEDORES INFORMAIS	FIS	0,00	28.466,10	28.466,10
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO		Esfera	Projeto	Atividade	Total
12	EDUCAÇÃO		15.591.877,79	145.924.103,38	161.515.981,17
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		0,00	4.216.853,25	4.216.853,25
12.306.149	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	2.476.206,79	2.476.206,79
12.306.149.2112	MERENDA ESCOLA PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	FIS	0,00	2.476.206,79	2.476.206,79
12.306.150	PROGRAMA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	423.441,40	423.441,40
12.306.150.2075	MERENDA ESCOLAR PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	FIS	0,00	423.441,40	423.441,40
12.306.153	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	1.317.205,06	1.317.205,06
12.306.153.2103	MERENDA ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	FIS	0,00	1.317.205,06	1.317.205,06
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		12.891.877,79	118.001.402,60	130.893.280,39
12.361.005	PROGRAMA DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		7.221.433,26	85.872.290,10	93.093.723,36
12.361.005.1002	CONSTRUÇÃO E REFORMA DA UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO - FUNDEB 40%	FIS	7.221.433,26	0,00	7.221.433,26
12.361.005.2111	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 60% EF	FIS	0,00	49.435.417,05	49.435.417,05
12.361.005.2107	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB 40%	FIS	0,00	25.463.404,54	25.463.404,54
12.361.005.2109	TRANSPORTE ESCOLA PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% EF	FIS	0,00	10.973.468,51	10.973.468,51
12.361.010	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FUNDEB 40%EF		0,00	1.190.495,56	1.190.495,56
12.361.010.2139	MANUTENÇÃO DO FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 40%EF	FIS	0,00	1.190.495,56	1.190.495,56
12.361.149	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		5.670.444,53	30.938.616,94	36.609.061,47





ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 1591 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

ANEXO IX - ADENDO VI A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (ANEXO VII, DA LEI Nº 4.320/64)

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO		Esfera	Projeto	Atividade	Total
12	EDUCAÇÃO		15.591.877,79	145.924.103,38	161.515.981,17
12.361.149.2096	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	FIS	0,00	3.904.340,86	3.904.340,86
12.361.149.1194	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL	FIS	5.670.444,53	0,00	5.670.444,53
12.361.149.2090	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL	FIS	0,00	16.448.516,06	16.448.516,06
12.361.149.2092	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	FIS	0,00	9.920.760,02	9.920.760,02
12.361.149.2191	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EM ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL	FIS	0,00	665.000,00	665.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		2.700.000,00	17.688.417,03	20.388.417,03
12.365.006	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB EI		0,00	15.177.762,22	15.177.762,22
12.365.006.2101	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60% EI	FIS	0,00	12.477.064,85	12.477.064,85
12.365.006.2100	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40% EI	FIS	0,00	2.700.697,37	2.700.697,37
12.365.153	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		2.700.000,00	2.510.654,81	5.210.654,81
12.365.153.2102	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	FIS	0,00	2.510.654,81	2.510.654,81
12.365.153.1195	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	FIS	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	6.017.430,50	6.017.430,50
12.366.007	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB EJA		0,00	5.738.655,64	5.738.655,64
12.366.007.2115	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60% EJA	FIS	0,00	4.343.495,01	4.343.495,01
12.366.007.2113	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 40% EJA	FIS	0,00	1.395.160,63	1.395.160,63
12.366.150	PROGRAMA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	278.774,86	278.774,86
12.366.150.2097	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	FIS	0,00	278.774,86	278.774,86
<b>FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO</b>		<b>Esfera</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
13	CULTURA		5.342.737,49	3.009.205,80	8.351.943,29



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 1591 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

ANEXO IX - ADENDO VI A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (ANEXO VII, DA LEI Nº 4.320/64)

<b>FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO</b>	<b>Esfera</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
<b>13</b> CULTURA		<b>5.342.737,49</b>	<b>3.009.205,80</b>	<b>8.351.943,29</b>
13.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,00	13.906,89	13.906,89
13.122.104 MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS		0,00	13.906,89	13.906,89
13.122.104.2156 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO E CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.	FIS	0,00	13.906,89	13.906,89
13.391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		590.528,90	2.854.061,42	3.444.590,32
13.391.105 INFRA-ESTRUTURA CULTURAL TURÍSTICA		566.035,32	482.157,27	1.048.192,59
13.391.105.1008 REFORMA E RESTAURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS	FIS	352.465,73	0,00	352.465,73
13.391.105.1010 CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS	FIS	213.569,59	0,00	213.569,59
13.391.105.2162 MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	FIS	0,00	482.157,27	482.157,27
13.391.107 SOBRAL HISTÓRICO E CULTURAL		24.493,58	76.827,37	101.320,95
13.391.107.2022 EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	FIS	0,00	48.022,22	48.022,22
13.391.107.2021 REVITALIZAÇÃO DO SÍTIO HISTÓRICO	FIS	0,00	28.805,15	28.805,15
13.391.107.1005 INTERNALIZAÇÃO DA FIAÇÃO DO SÍTIO HISTÓRICO	FIS	24.493,58	0,00	24.493,58
13.391.127 PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL		0,00	2.295.076,78	2.295.076,78
13.391.127.2031 PLANEJAMENTO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	FIS	0,00	2.295.076,78	2.295.076,78
13.392 DIFUSÃO CULTURAL		4.522.180,57	76.320,78	4.598.501,35
13.392.029 FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA		1.526.381,90	0,00	1.526.381,90
13.392.029.1115 ESCOLA DE MUSICA DE SOBRAL	FIS	475.839,47	0,00	475.839,47
13.392.029.1118 ESCOLA DE ARTES AUGUSTO PONTES	FIS	139.390,94	0,00	139.390,94
13.392.029.1120 CONTRATO DE CO-GESTÃO COM ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	FIS	911.151,49	0,00	911.151,49
13.392.104 MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS		2.995.798,67	76.320,78	3.072.119,45
13.392.104.1177 AGENTES DE LEITURA	FIS	125.367,64	0,00	125.367,64
13.392.104.1113 APOIO A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS	FIS	1.630.800,16	0,00	1.630.800,16
13.392.104.2018 APOIO A EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO CULTURAL	FIS	0,00	76.320,78	76.320,78



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 1591 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

ANEXO IX - ADENDO VI A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (ANEXO VII, DA LEI Nº 4.320/64)

<b>FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO</b>	<b>Esfera</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
<b>13</b>				
CULTURA		<b>5.342.737,49</b>	<b>3.009.205,80</b>	<b>8.351.943,29</b>
<b>13.392.104.1110</b>				
APOIO A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DAS MANIFESTAÇÕES POPULARES	<b>FIS</b>	<b>1.239.630,87</b>	<b>0,00</b>	<b>1.239.630,87</b>
<b>13.695</b>				
TURISMO		<b>230.028,02</b>	<b>64.916,71</b>	<b>294.944,73</b>
<b>13.695.143</b>				
PROGRAMA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		<b>230.028,02</b>	<b>64.916,71</b>	<b>294.944,73</b>
<b>13.695.143.2165</b>				
PROMOVER AÇÕES DE INCENTIVO AO TURISMO	<b>FIS</b>	<b>0,00</b>	<b>41.452,74</b>	<b>41.452,74</b>
<b>13.695.143.1106</b>				
SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	<b>FIS</b>	<b>230.028,02</b>	<b>0,00</b>	<b>230.028,02</b>
<b>13.695.143.2164</b>				
APOIO E INCENTIVO AO ARTESANATO	<b>FIS</b>	<b>0,00</b>	<b>23.463,97</b>	<b>23.463,97</b>
<b>FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO</b>	<b>Esfera</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
<b>15</b>				
URBANISMO		<b>7.408.720,26</b>	<b>28.946.169,82</b>	<b>36.354.890,08</b>
<b>15.127</b>				
ORDENAMENTO TERRITORIAL		<b>38.866,40</b>	<b>17.221,34</b>	<b>56.087,74</b>
<b>15.127.126</b>				
PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		<b>38.866,40</b>	<b>17.221,34</b>	<b>56.087,74</b>
<b>15.127.126.1039</b>				
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO	<b>FIS</b>	<b>38.866,40</b>	<b>0,00</b>	<b>38.866,40</b>
<b>15.127.126.2001</b>				
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO	<b>FIS</b>	<b>0,00</b>	<b>17.221,34</b>	<b>17.221,34</b>
<b>15.392</b>				
DIFUSÃO CULTURAL		<b>0,00</b>	<b>39.184,06</b>	<b>39.184,06</b>
<b>15.392.104</b>				
MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS		<b>0,00</b>	<b>39.184,06</b>	<b>39.184,06</b>
<b>15.392.104.2157</b>				
APOIO, REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CULTURAIS	<b>FIS</b>	<b>0,00</b>	<b>39.184,06</b>	<b>39.184,06</b>
<b>15.451</b>				
INFRA- ESTRUTURA URBANA		<b>5.240.000,00</b>	<b>12.757.713,94</b>	<b>17.997.713,94</b>
<b>15.451.108</b>				
INFRA-ESTRUTURA BÁSICA		<b>5.240.000,00</b>	<b>12.631.981,42</b>	<b>17.871.981,42</b>
<b>15.451.108.1011</b>				
RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS	<b>FIS</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.100.000,00</b>
<b>15.451.108.2148</b>				
RECUPERAÇÃO DE AVENIDAS E RUAS	<b>FIS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.578.735,60</b>	<b>1.578.735,60</b>
<b>15.451.108.2142</b>				
DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	<b>FIS</b>	<b>2.820.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.820.000,00</b>
<b>15.451.108.2144</b>				
MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA	<b>FIS</b>	<b>0,00</b>	<b>11.053.245,82</b>	<b>11.053.245,82</b>
<b>15.451.108.1013</b>				
AVENIDAS E RUAS	<b>FIS</b>	<b>1.320.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.320.000,00</b>
<b>15.451.126</b>				
PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		<b>0,00</b>	<b>125.732,52</b>	<b>125.732,52</b>
<b>15.451.126.2032</b>				
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	<b>FIS</b>	<b>0,00</b>	<b>125.732,52</b>	<b>125.732,52</b>



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 1591 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

ANEXO IX - ADENDO VI A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (ANEXO VII, DA LEI Nº 4.320/64)

<b>FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO</b>	<b>Esfera</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
<b>15</b> URBANISMO		<b>7.408.720,26</b>	<b>28.946.169,82</b>	<b>36.354.890,08</b>
<b>15.452</b> SERVIÇOS URBANOS		<b>2.129.853,86</b>	<b>15.857.050,48</b>	<b>17.986.904,34</b>
<b>15.452.108</b> INFRA-ESTRUTURA BÁSICA		<b>0,00</b>	<b>920.000,00</b>	<b>920.000,00</b>
<b>15.452.108.2024</b> MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS	<b>FIS</b>	<b>0,00</b>	<b>920.000,00</b>	<b>920.000,00</b>
<b>15.452.124</b> GESTÃO DE POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE		<b>0,00</b>	<b>12.861.050,48</b>	<b>12.861.050,48</b>
<b>15.452.124.2180</b> MELHORIA DA LIMPEZA PÚBLICA	<b>FIS</b>	<b>0,00</b>	<b>11.272.650,48</b>	<b>11.272.650,48</b>
<b>15.452.124.2182</b> MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA URBANA	<b>FIS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.588.400,00</b>	<b>1.588.400,00</b>
<b>15.452.126</b> PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		<b>2.129.853,86</b>	<b>2.076.000,00</b>	<b>4.205.853,86</b>
<b>15.452.126.2053</b> MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E LOGRADOUROS	<b>FIS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.076.000,00</b>	<b>2.076.000,00</b>
<b>15.452.126.1024</b> INTERVENÇÃO URBANA E ARQUITETÔNICA	<b>FIS</b>	<b>390.336,97</b>	<b>0,00</b>	<b>390.336,97</b>
<b>15.452.126.1176</b> ÁREAS VERDES E LIVRES (PRAÇAS, ÁREAS DE LAZER E ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA).	<b>FIS</b>	<b>1.739.516,89</b>	<b>0,00</b>	<b>1.739.516,89</b>
<b>15.453</b> TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		<b>0,00</b>	<b>275.000,00</b>	<b>275.000,00</b>
<b>15.453.123</b> INFRA-ESTRUTURA BÁSICA URBANA		<b>0,00</b>	<b>275.000,00</b>	<b>275.000,00</b>
<b>15.453.123.2000</b> MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DE TRANSPORTES.	<b>FIS</b>	<b>0,00</b>	<b>275.000,00</b>	<b>275.000,00</b>

<b>FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO</b>	<b>Esfera</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
<b>16</b> HABITAÇÃO		<b>1.618.313,04</b>	<b>0,00</b>	<b>1.618.313,04</b>
<b>16.451</b> INFRA-ESTRUTURA URBANA		<b>169.479,00</b>	<b>0,00</b>	<b>169.479,00</b>
<b>16.451.129</b> PROGRAMA HABITACIONAL		<b>169.479,00</b>	<b>0,00</b>	<b>169.479,00</b>
<b>16.451.129.1138</b> PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS PLANOS HABITACIONAIS E SIST. DE INDICADORES	<b>FIS</b>	<b>99.491,75</b>	<b>0,00</b>	<b>99.491,75</b>
<b>16.451.129.1137</b> REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	<b>FIS</b>	<b>69.987,25</b>	<b>0,00</b>	<b>69.987,25</b>
<b>16.481</b> HABITAÇÃO RURAL		<b>339.482,61</b>	<b>0,00</b>	<b>339.482,61</b>
<b>16.481.129</b> PROGRAMA HABITACIONAL		<b>339.482,61</b>	<b>0,00</b>	<b>339.482,61</b>
<b>16.481.129.1126</b> CONSTRUÇÃO E/OU RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, MELHORIAS HABITACIONAIS E SANITÁRIAS - ÁREA RURAL	<b>FIS</b>	<b>339.482,61</b>	<b>0,00</b>	<b>339.482,61</b>
<b>16.482</b> HABITAÇÃO URBANA		<b>1.109.351,43</b>	<b>0,00</b>	<b>1.109.351,43</b>



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 1591 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

ANEXO IX - ADENDO VI A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (ANEXO VII, DA LEI Nº 4.320/64)

<b>FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO</b>	<b>Esfera</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
<b>16</b> HABITAÇÃO		<b>1.618.313,04</b>	<b>0,00</b>	<b>1.618.313,04</b>
<b>16.482.025</b> PROGRAMA MORAR BEM		<b>558.518,34</b>	<b>0,00</b>	<b>558.518,34</b>
<b>16.482.025.1097</b> SUBSTITUIÇÃO DE MORADIAS DE TAIPA POR CASAS COM PADRÕES DE HABITABILIDADE	<b>FIS</b>	<b>558.518,34</b>	<b>0,00</b>	<b>558.518,34</b>
<b>16.482.129</b> PROGRAMA HABITACIONAL		<b>550.833,09</b>	<b>0,00</b>	<b>550.833,09</b>
<b>16.482.129.1059</b> URBANIZAÇÃO DE LOTES E/OU CONSTRUÇÃO E/OU RECONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS E UNIDADES HABITACIONAIS E SANITÁRIAS - ÁREA URBANA	<b>FIS</b>	<b>550.833,09</b>	<b>0,00</b>	<b>550.833,09</b>
<b>FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO</b>	<b>Esfera</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
<b>17</b> SANEAMENTO		<b>2.794.094,89</b>	<b>13.829.640,00</b>	<b>16.623.734,89</b>
<b>17.511</b> SANEAMENTO BÁSICO RURAL		<b>1.015.704,94</b>	<b>0,00</b>	<b>1.015.704,94</b>
<b>17.511.132</b> SANEAMENTO BÁSICO		<b>1.015.704,94</b>	<b>0,00</b>	<b>1.015.704,94</b>
<b>17.511.132.1143</b> ESGOTAMENTO SANITÁRIO - DISTRITOS.	<b>FIS</b>	<b>1.015.704,94</b>	<b>0,00</b>	<b>1.015.704,94</b>
<b>17.512</b> SANEAMENTO BÁSICO URBANO		<b>1.778.389,95</b>	<b>13.829.640,00</b>	<b>15.608.029,95</b>
<b>17.512.036</b> ÁGUA E ESGOTO TRATADOS		<b>20.000,00</b>	<b>13.829.640,00</b>	<b>13.849.640,00</b>
<b>17.512.036.2160</b> OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO DE SOBRAL	<b>FIS</b>	<b>0,00</b>	<b>377.640,00</b>	<b>377.640,00</b>
<b>17.512.036.1037</b> AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA DE SOBRAL	<b>FIS</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>17.512.036.2004</b> OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA DE SOBRAL	<b>FIS</b>	<b>0,00</b>	<b>13.452.000,00</b>	<b>13.452.000,00</b>
<b>17.512.036.1006</b> AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO DE SOBRAL	<b>FIS</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>17.512.132</b> SANEAMENTO BÁSICO		<b>1.758.389,95</b>	<b>0,00</b>	<b>1.758.389,95</b>
<b>17.512.132.1018</b> ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SEDE DO MUNICÍPIO.	<b>FIS</b>	<b>1.758.389,95</b>	<b>0,00</b>	<b>1.758.389,95</b>
<b>FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO</b>	<b>Esfera</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
<b>18</b> GESTÃO AMBIENTAL		<b>2.420.112,23</b>	<b>2.002.823,44</b>	<b>4.422.935,67</b>
<b>18.541</b> PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		<b>489.325,81</b>	<b>161.521,22</b>	<b>650.847,03</b>
<b>18.541.033</b> PROGRAMA DE AÇÕES PERMANENTES DE CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO		<b>0,00</b>	<b>53.199,80</b>	<b>53.199,80</b>



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 1591 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

ANEXO IX - ADENDO VI A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (ANEXO VII, DA LEI Nº 4.320/64)

<b>FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO</b>	<b>Esfera</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
<b>18</b>		<b>2.420.112,23</b>	<b>2.002.823,44</b>	<b>4.422.935,67</b>
<b>18.541.033.1161</b>	<b>FIS</b>	<b>0,00</b>	<b>53.199,80</b>	<b>53.199,80</b>
18.541.039		183.023,68	0,00	183.023,68
18.541.039.1190	<b>FIS</b>	183.023,68	0,00	183.023,68
18.541.124		306.302,13	108.321,42	414.623,55
18.541.124.1139	<b>FIS</b>	265.480,73	0,00	265.480,73
18.541.124.2181	<b>FIS</b>	0,00	108.321,42	108.321,42
18.541.124.1131	<b>FIS</b>	40.821,40	0,00	40.821,40
18.542		0,00	331.302,22	331.302,22
18.542.124		0,00	331.302,22	331.302,22
18.542.124.2190	<b>FIS</b>	0,00	274.152,07	274.152,07
18.542.124.1041	<b>FIS</b>	0,00	57.150,15	57.150,15
18.544		1.930.786,42	1.510.000,00	3.440.786,42
18.544.109		1.930.786,42	1.510.000,00	3.440.786,42
18.544.109.1016	<b>FIS</b>	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00
18.544.109.2149	<b>FIS</b>	312.000,00	0,00	312.000,00
18.544.109.2027	<b>FIS</b>	0,00	670.000,00	670.000,00
18.544.109.2025	<b>FIS</b>	0,00	420.000,00	420.000,00
18.544.109.2026	<b>FIS</b>	0,00	420.000,00	420.000,00
18.544.109.1163	<b>FIS</b>	598.786,42	0,00	598.786,42
<b>FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO</b>	<b>Esfera</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
<b>19</b>		<b>144.282,04</b>	<b>252.842,64</b>	<b>397.124,68</b>
19.183		74.874,46	0,00	74.874,46
19.183.018		74.874,46	0,00	74.874,46



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 1591 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

ANEXO IX - ADENDO VI A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (ANEXO VII, DA LEI Nº 4.320/64)

<b>FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO</b>	<b>Esfera</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>	
<b>19</b>		<b>144.282,04</b>	<b>252.842,64</b>	<b>397.124,68</b>	
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
19.183.018.1072	IMPLANTAR REDE DE CONEXÃO INSTITUCIONAL E SERVIÇOS ONLINE	FIS	74.874,46	0,00	74.874,46
19.573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		69.407,58	252.842,64	322.250,22
19.573.136	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - PRODETEC		69.407,58	252.842,64	322.250,22
19.573.136.2116	MANUTENÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO	FIS	0,00	20.858,07	20.858,07
19.573.136.2065	CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA PARA JOVENS, ESTUDANTES, EMPRESÁRIOS E PROFISSIONAIS	FIS	0,00	144.402,87	144.402,87
19.573.136.2068	MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PRODETEC	FIS	0,00	87.581,70	87.581,70
19.573.136.1058	APOIO A DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS	FIS	16.306,88	0,00	16.306,88
19.573.136.1003	APOIO A IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO	FIS	53.100,70	0,00	53.100,70
<b>FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO</b>	<b>Esfera</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>	
<b>20</b>		<b>1.340.694,61</b>	<b>2.176.397,36</b>	<b>3.517.091,97</b>	
20	AGRICULTURA				
20.573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		0,00	647.152,57	647.152,57
20.573.139	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		0,00	41.184,55	41.184,55
20.573.139.1145	APOIAR A DIFUSÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIAS SOCIAIS	FIS	0,00	41.184,55	41.184,55
20.573.141	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA		0,00	605.968,02	605.968,02
20.573.141.1156	APOIAR A CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS	FIS	0,00	77.500,15	77.500,15
20.573.141.1158	REALIZAR CONTRATO DE GESTÃO	FIS	0,00	528.467,87	528.467,87
20.601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		220.754,14	943.652,57	1.164.406,71
20.601.139	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		220.754,14	943.652,57	1.164.406,71
20.601.139.1068	APOIAR A AGRICULTURA FAMILIAR COM A INCLUSÃO SÓCIO PRODUTIVA	FIS	0,00	943.652,57	943.652,57
20.601.139.1130	APOIAR PROJETOS DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA E ORGÂNICA	FIS	78.077,48	0,00	78.077,48
20.601.139.1081	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	FIS	142.676,66	0,00	142.676,66
20.602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL		630.976,22	0,00	630.976,22
20.602.141	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA		630.976,22	0,00	630.976,22
20.602.141.1168	APOIAR AS ATIVIDADES DA PECUÁRIA	FIS	630.976,22	0,00	630.976,22



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 1591 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

ANEXO IX - ADENDO VI A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (ANEXO VII, DA LEI Nº 4.320/64)

<b>FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO</b>	<b>Esfera</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
<b>20</b> AGRICULTURA		<b>1.340.694,61</b>	<b>2.176.397,36</b>	<b>3.517.091,97</b>
20.604 DEFESA SANITÁRIA ANIMAL		177.172,12	0,00	177.172,12
20.604.141 PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA		177.172,12	0,00	177.172,12
20.604.141.1169 IMPLANTAR O PLANO DE SANIDADE ANIMAL	FIS	177.172,12	0,00	177.172,12
20.606 EXTENÇÃO RURAL		0,00	522.243,32	522.243,32
20.606.139 PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		0,00	103.981,48	103.981,48
20.606.139.1146 APOIAR A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, A EXTENSÃO RURAL E FORTALECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	FIS	0,00	103.981,48	103.981,48
20.606.141 PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA		0,00	418.261,84	418.261,84
20.606.141.1157 APOIAR A REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	FIS	0,00	418.261,84	418.261,84
20.607 IRRIGAÇÃO		56.621,96	0,00	56.621,96
20.607.141 PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA		56.621,96	0,00	56.621,96
20.607.141.1150 APOIAR A AGRICULTURA IRRIGADA	FIS	56.621,96	0,00	56.621,96
20.661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL		255.170,17	0,00	255.170,17
20.661.141 PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA		255.170,17	0,00	255.170,17
20.661.141.1149 APOIAR A IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AGROINDÚSTRIAS	FIS	255.170,17	0,00	255.170,17
20.691 PROMOÇÃO COMERCIAL		0,00	63.348,90	63.348,90
20.691.141 PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA		0,00	63.348,90	63.348,90
20.691.141.1155 APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA EMPREENDEDORA E OS NEGÓCIOS RURAIS	FIS	0,00	63.348,90	63.348,90
<b>FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO</b>	<b>Esfera</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
<b>21</b> ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		<b>0,00</b>	<b>31.853,26</b>	<b>31.853,26</b>
21.631 REFORMA AGRÁRIA		0,00	31.853,26	31.853,26
21.631.139 PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR		0,00	31.853,26	31.853,26
21.631.139.1148 APOIAR PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS AGRÁRIAS	FIS	0,00	31.853,26	31.853,26
<b>FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO</b>	<b>Esfera</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
<b>22</b> INDÚSTRIA		<b>1.010.072,52</b>	<b>210.564,77</b>	<b>1.220.637,29</b>





ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 1591 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

ANEXO IX - ADENDO VI A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (ANEXO VII, DA LEI Nº 4.320/64)

<b>FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO</b>	<b>Esfera</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
<b>22</b> INDÚSTRIA		<b>1.010.072,52</b>	<b>210.564,77</b>	<b>1.220.637,29</b>
<b>22.661</b> PROMOÇÃO INDUSTRIAL		<b>1.010.072,52</b>	<b>210.564,77</b>	<b>1.220.637,29</b>
<b>22.661.137</b> PRODECON - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		<b>1.010.072,52</b>	<b>210.564,77</b>	<b>1.220.637,29</b>
<b>22.661.137.1062</b> CRIAÇÃO DE NOVAS ÁREAS PARA ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	<b>FIS</b>	<b>451.951,11</b>	<b>0,00</b>	<b>451.951,11</b>
<b>22.661.137.1061</b> APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, FEIRAS E MISSÕES EMPRESARIAIS	<b>FIS</b>	<b>205.221,83</b>	<b>0,00</b>	<b>205.221,83</b>
<b>22.661.137.2069</b> MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PRODECON	<b>FIS</b>	<b>0,00</b>	<b>91.275,51</b>	<b>91.275,51</b>
<b>22.661.137.1060</b> APOIO A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES PRODUTIVAS	<b>FIS</b>	<b>352.899,58</b>	<b>0,00</b>	<b>352.899,58</b>
<b>22.661.137.2088</b> MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO LOTEAMENTO TERRA NOVA	<b>FIS</b>	<b>0,00</b>	<b>119.289,26</b>	<b>119.289,26</b>
<b>FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO</b>	<b>Esfera</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
<b>23</b> COMÉRCIO E SERVIÇOS		<b>59.954,43</b>	<b>0,00</b>	<b>59.954,43</b>
<b>23.183</b> INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA		<b>59.954,43</b>	<b>0,00</b>	<b>59.954,43</b>
<b>23.183.031</b> PROGRAMA DE PESQUISAS, ESTUDOS, LEVANTAMENTOS E PUBLICACOES SOCIO-ECONOMICO		<b>59.954,43</b>	<b>0,00</b>	<b>59.954,43</b>
<b>23.183.031.1171</b> PROJETO SOBRAL EM DADOS SOCIO-ECONOMICOS	<b>FIS</b>	<b>59.954,43</b>	<b>0,00</b>	<b>59.954,43</b>
<b>FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO</b>	<b>Esfera</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
<b>24</b> COMUNICAÇÕES		<b>0,00</b>	<b>155.516,99</b>	<b>155.516,99</b>
<b>24.722</b> TELECOMUNICAÇÕES		<b>0,00</b>	<b>155.516,99</b>	<b>155.516,99</b>
<b>24.722.108</b> INFRA-ESTRUTURA BÁSICA		<b>0,00</b>	<b>155.516,99</b>	<b>155.516,99</b>
<b>24.722.108.2141</b> MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO	<b>FIS</b>	<b>0,00</b>	<b>155.516,99</b>	<b>155.516,99</b>
<b>FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO</b>	<b>Esfera</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
<b>25</b> ENERGIA		<b>519.111,52</b>	<b>0,00</b>	<b>519.111,52</b>
<b>25.752</b> ENERGIA ELÉTRICA		<b>519.111,52</b>	<b>0,00</b>	<b>519.111,52</b>
<b>25.752.108</b> INFRA-ESTRUTURA BÁSICA		<b>519.111,52</b>	<b>0,00</b>	<b>519.111,52</b>
<b>25.752.108.1017</b> LUZ PARA TODOS	<b>FIS</b>	<b>519.111,52</b>	<b>0,00</b>	<b>519.111,52</b>
<b>FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO</b>	<b>Esfera</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 1591 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

ANEXO IX - ADENDO VI A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (ANEXO VII, DA LEI Nº 4.320/64)

<b>FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO</b>	<b>Esfera</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
26		625.056,15	0,00	625.056,15
26		625.056,15	0,00	625.056,15
26.453		625.056,15	0,00	625.056,15
26.453.027		625.056,15	0,00	625.056,15
26.453.027.1101	FIS	625.056,15	0,00	625.056,15
<b>FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO</b>	<b>Esfera</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
27		3.813.989,30	1.324.625,67	5.138.614,97
27.811		3.022.136,14	1.324.625,67	4.346.761,81
27.811.118		3.022.136,14	1.324.625,67	4.346.761,81
27.811.118.1033	FIS	1.170.114,43	0,00	1.170.114,43
27.811.118.1121	FIS	39.026,43	0,00	39.026,43
27.811.118.1030	FIS	1.389.632,53	0,00	1.389.632,53
27.811.118.2062	FIS	0,00	812.139,26	812.139,26
27.811.118.1032	FIS	423.362,75	0,00	423.362,75
27.811.118.2074	FIS	0,00	512.486,41	512.486,41
27.812		791.853,16	0,00	791.853,16
27.812.117		497.947,02	0,00	497.947,02
27.812.117.1027	FIS	296.045,41	0,00	296.045,41
27.812.117.1028	FIS	25.625,79	0,00	25.625,79
27.812.117.1029	FIS	176.275,82	0,00	176.275,82
27.812.119		293.906,14	0,00	293.906,14
27.812.119.2019	FIS	293.906,14	0,00	293.906,14
<b>FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO</b>	<b>Esfera</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
99		0,00	1.085.863,46	1.085.863,46



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE SOBRAL

LEI Nº 1591 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

ANEXO IX - ADENDO VI A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 (ANEXO VII, DA LEI Nº 4.320/64)

<b>FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / AÇÃO</b>	<b>Esfera</b>	<b>Projeto</b>	<b>Atividade</b>	<b>Total</b>
<b>99</b> RESERVA DE CONTINGÊNCIA		<b>0,00</b>	<b>1.085.863,46</b>	<b>1.085.863,46</b>
<b>99.999</b> RESERVA DE CONTINGÊNCIA		<b>0,00</b>	<b>1.085.863,46</b>	<b>1.085.863,46</b>
<b>99.999.999</b> RESERVA DE CONTINGÊNCIA		<b>0,00</b>	<b>1.085.863,46</b>	<b>1.085.863,46</b>
<b>99.999.999.9999</b> RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<b>FIS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.085.863,46</b>	<b>1.085.863,46</b>
		<b>55.212.336,04</b>	<b>520.339.948,49</b>	<b>575.552.284,53</b>